

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/10/2021 | Edição: 193 | Seção: 1 | Página: 230

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA (SENATRAN) Nº 1.187, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017, bem como o que consta no processo administrativo nº 50000.023078/2021-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa SANTOS INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., CNPJ nº 31.959.775/0001-12, situada na Rua Magalhães Bastos, nº 77, lotes 3561/3562, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.466-250, a Portaria DENATRAN nº 470, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.